



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

#### PLANO BÁSICO DE FISCALIZAÇÃO (PBF) - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

##### 1. INTRODUÇÃO

Este Plano Básico de Fiscalização (PBF) tem como objetivo estabelecer diretrizes para o acompanhamento e controle da execução de contratos administrativos e demais despesas da Câmara Municipal de um município com menos de 20 mil habitantes. O documento assegura a transparência, a eficiência e a conformidade com a legislação vigente.

##### 2. BASE LEGAL

O PBF está fundamentado na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e em normativas locais aplicáveis à administração pública.

##### 3. OBJETIVOS

Garantir a correta execução dos contratos e despesas da Câmara Municipal;  
Prevenir irregularidades e desperdícios de recursos públicos;  
Assegurar o cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas nos contratos;  
Promover a transparência e a prestação de contas à sociedade.

##### 4. ÁREAS SUJEITAS À FISCALIZAÇÃO

O PBF abrangerá as seguintes áreas:

###### 4.1. Contratos Administrativos

Serviços terceirizados (limpeza, segurança, assessoria jurídica e contábil);  
Obras e reformas;  
Aquisição de bens permanentes e materiais de consumo.

###### 4.2. Gestão Financeira

Execução orçamentária e financeira;  
Conformidade com os limites de despesa pública;  
Regularidade das prestações de contas.

###### 4.3. Recursos Humanos

Controle de frequência e produtividade dos servidores;  
Cumprimento das obrigações trabalhistas;  
Gestão da folha de pagamento.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**5. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização será realizada por meio de:

Análise documental: Verificação de notas fiscais, contratos, relatórios e comprovantes de pagamento;

Inspecões in loco: Vistorias nas instalações da Câmara e nos serviços contratados;

Relatórios periódicos: Emissão de pareceres sobre a execução dos contratos e uso dos recursos públicos;

Registro de não conformidades: Identificação e encaminhamento de eventuais irregularidades para correção.

**6. RESPONSABILIDADES**

A fiscalização será conduzida por uma equipe composta por:

Comissão de Fiscalização: Responsável pelo acompanhamento e avaliação dos contratos;

Controle Interno: Responsável pela auditoria e conformidade financeira;

Setor de Compras e Licitações: Responsável por garantir o cumprimento das normas nos processos de aquisição.

**7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

A fiscalização será contínua ao longo do ano, conforme o seguinte cronograma:

Recebimento das notas fiscais	Análise de serviços e/ou produtos recebidos	Análise da documentação de regularidade da empresa	Emissão de relatório sobre recebimento	Envio para contabilidade liquidar e pagar
-------------------------------	---	--	--	---



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Básico de Fiscalização visa garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

A implementação e o acompanhamento contínuo deste plano são essenciais para assegurar a qualidade dos serviços prestados e a conformidade com a legislação vigente.

Bodoquena – MS, 01 de abril de 2025.

Ayrton Ferreira Marques  
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena  
2025/2026